



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa coordenador operacional das atividades do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 02247/2026 e na Portaria Presidência nº 172/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neo Vedder Costa Marques como coordenador operacional das atividades do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ), previstas na Portaria Presidência nº 172/2022.

§ 1º Na sua ausência, a coordenação operacional das atividades será exercida pelo Chefe da Divisão de Segurança da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (DISI/DTI/CNJ).

§ 2º Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria Presidência nº 172/2022, o CPTRIC-PJ será dirigido pelo Coordenador do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 28/02/2026, às 18:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **2502222** e o código CRC **208771C5**.

